



**REGULAMENTO DE  
CONTRATAÇÃO  
DE PESSOAL**

---

**SCRPI**

**Centro de Recuperação de Paralisia Infantil  
e Cerebral de Guarujá**



# REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02  
Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968 Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101 Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

- **Manutenção de Banco de Currículos;**
- **Divulgação de funções/vagas via Internet;**
- **Seleção de novos currículos;**
- **Processo seletivo por meio de avaliações/entrevistas realizadas pela Diretoria Técnica, coordenação do setor atinente à vaga, coordenação de Recursos Humanos e coordenação de Psicologia;**
- **Prova de títulos necessários ao exercício da função a ser desempenhada.**

Sede Própria: Estrada Alexandre Miguês Rodrigues nº 845  
Jardim Guaiúba / Guarujá-SP. CEP 11420-000  
TEL/FAX (013) 3354-2983 E-Mail: crpi.gja@uol.com.br

[www.crpiguaruja.com](http://www.crpiguaruja.com)





## REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL